



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 276/2018

Homologa a conclusão do Estágio Probatório e declara servidores estáveis no serviço público.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do Município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, HOMOLOGA, a conclusão de estágio probatório dos servidores abaixo, a teor dos artigos 20 a 22 da Lei Complementar nº 16, de 01 de dezembro de 2006:

Nome	Matrícula	Cargo	Período Conclusão	
Denice Serafini de Marchi	490-1/4	Servente	09/09/2015 à 24/09/2018	Aprovado
Fabiane Chagas Rodrigues	579-7/1	Agente Administrativo Auxiliar	14/09//2015 à 15/09/2018	Aprovado
Juliane da Silva	434-0/4	Atendente de Consultório Dentário	23/03/2015 à 30/03/2018	Aprovado

Os servidores que obtiveram aprovação ficam por este ato declarados **ESTÁVEIS NO SERVIÇO PÚBLICO**, nos termos do art. 41, § 4º, da Constituição da República.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 05 de novembro de 2018.

Marcus Jair Bandeira
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Marinez de Lima Rubert
Secretária Municipal de Administração